

Estância Turística de Salto, 11 de março de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 12/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

**RESOLVE:**

APROVAR a criação da Comissão Temporária de Emenda Impositiva composta pelos seguintes membros.

Representantes da Sociedade Civil:

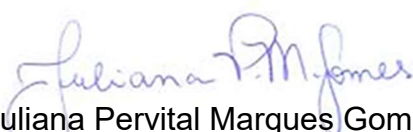
Claudimara Rita Santa Rosa

Brendo Martins da Silva

Representantes do Poder Público:

Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho

Márcia de Jesus Bastos Binelli



Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto